

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 228 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento Protocolado sob o Nº 3466/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Especial, da servidora **SANDRA INÊS KROTH KNIPHOFF**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concedida através da Portaria nº 169/2020, a partir do desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

